



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5795/2025

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

“Considerando a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar e a nomeação da comissão.

‘Considerando o ofício de 04 de julho de 2025, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2025

EUGÊNIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP

Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301

Site: www.bofete.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

D670A33F53A24FB4BB3BF64DFA030D69

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D670A33F53A24FB4BB3BF64DFA030D69>